ATA Nº 02/2022

Prot. N° A.EV.
Fls. N°
Rubrica

ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DAEV (Decreto n. 11.395/2022)

OBJETO: APROVAÇÃO DO 1º e 2º QUADRIMESTRE DE 2022

Aos vinte e oito dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e dois, às 9h30, sob a Presidência do Sr. Gabriel Lima Cuqui, reuniram-se os Membros do Conselho de Administração do DAEV, convocados formalmente para apreciarem o objeto sobre o título em epígrafe, tendo como pauta a seguinte ordem do dia: Aprovação do 1º e 2º quadrimestre/2022. O Sr. Gabriel deu boas vindas a todos e agradeceu a presença e participação dos senhores Ricardo Ciotto Anselmi, representante do CRC; Mário Antônio Masteguin, representante do A.E.A.A.V.; Joel Marcelo Saballo, representante do DAEV; e, Renato Cardoso, servidor do D.A.E.V. Emerson Roberto Ferrari, representante da ACIV não se apresentou e tampouco justificou sua ausência. Após apresentações, o Sr. Gabriel, passou a palavra ao Sr. Joel que apresentou aos senhores Membros do Conselho, os anexos da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como o relatório detalhado sobre a execução orçamentária e financeira da Autarquia no 1º. e 2º. quadrimestre do ano de 2022. O Sr. Renato, a pedido do diretor financeiro e representante do DAEV, passou a explanar sobre o desempenho da Autarquia nos dois períodos. Em análise às contas do 1º. quadrimestre de 2022, apurou-se que a Receita atingiu o valor de vinte e dois milhões, novecentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos (R\$ 22.931.752,34) e a despesa empenhada em vinte e sete milhões, oitocentos e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos (R\$ 27.808.285,05) resultando em um déficit de execução orçamentária de quatro milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos (R\$ 4.876.532,71). No Boletim de Caixa, encontrou-se o saldo de treze milhões, cento e quarenta e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos (R\$ 13.142.232,32). A despesa com pessoal e encargos no período atingiu o percentual de 32,80% sobre as receitas correntes, sendo que o limite legal é de 54,00% e o prudencial de 51,30%. Em análise às contas do 2º. quadrimestre de 2022, apurou-se que a Receita atingiu o valor de cinquenta milhões, dezesseis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos (R\$ 50.016.476,55) e a despesa empenhada de cinquenta e três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e sete centavos (R\$ 53.429.413,67) resultando em um déficit de execução orçamentária de três milhões, quatrocentos e doze mil, novecentos e trinta e sete reais e doze centavos (R\$ 3.412.937,12). No Boletim de Caixa, encontrou-se o saldo de quinze milhões, cento e cinquenta mil, novecentos e quarenta e dois reais e um centavo (R\$ 15.150.942,01). A despesa com pessoal e encargos no período atingiu o

T (II)

1

Prot. N° DA.E.V.

percentual de 33,83% sobre as receitas correntes. Foi colocado que comembros do Conselho, que a soma das despesas no 1º quadrimestre tende a ser superior aos dois próximos devido as principais contratações da Autarquia, que possuem caráter plurianual, como: produtos químicos, energia elétrica, retirado do lodo -ETE, manutenção em equipamento, etc. Finalmente, foi comentado sobre a evolução da receita para o atual e próximos 11 (onze) meses, dando ênfase ao reajuste de 17,20% sobre os valores das tarifas de água e esgoto e dos demais serviços prestados pelo Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, devidamente aprovado pelo Conselho de Regulação e Controle Social - ARES/PCJ, através da Resolução ARES-PCJ nº 400/2021, de 26 de novembro de 2021. O último reajuste tarifário aplicado pelo DAEV ocorreu em 27/06/2019, em 15,61%, conforme Resolução nº. 297 - ARES/PCJ, decidido pela Diretoria Executiva da ARES/PCJ. O Sr. Joel Marcelo Saballo, comentou sobre a importância do aumento, tendo em vista a necessidade de grandes investimentos vinculados ao saneamento básico do Município de Valinhos. Respondidos todos os questionamentos, o Sr. Gabriel encerrou a reunião e mencionou que foi apreciado e demonstrado o objeto em questão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado por mim, Renato Cardoso, a presente ATA, assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

GABRIEL LIMA CUQUI
RICARDO CIOTTO ANSELMI Madeletta.
EMERSON ROBERTO FERRARI
MÁRIO ANTÔNIO MASTEGUIN
JOEL MARCELO SABALLO
RENATO CARDOSO